



Parecer nº 068/2019/CSPC

Referente ao PL 833/2019, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Relator (a): Deputado (a) Silvio Fávero

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 833/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei que dispõe sobre a implantação de programa de acompanhamento e orientação psicológica para agentes de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 14/08/2019, sendo colocada em pauta dia 15/08/2019, tendo seu devido cumprimento dia 22/08/2019, após foi encaminhada a Comissão de Segurança Pública e Comunitária para emissão de parecer dia 27/08/2019, sendo recebida na comissão em 28/08/2019, conforme folhas nº02 e 04/verso.

É o relatório.



II - Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso XI, alínea "a" a "g" do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa, e assuntos concernentes à Segurança Pública e Comunitária.

Em alusão à Campanha Setembro Amarelo que visa conscientizar sobre a prevenção ao suicídio, o deputado estadual Delegado Claudinei (PSL), em sessão plenária, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), reforçou a importância da aprovação do Projeto de Lei n.º 833/2019 de sua autoria que dispõe sobre a implantação de Programa de Acompanhamento e Orientação Psicológica para agentes de segurança pública no âmbito do estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei em exposto propõe a oferta assistencial, de forma voluntária, sem gerar nenhum custo aos cofres públicos do Estado - em que a implantação do programa deverá ser feita através de parcerias e convênios celebrados entre a administração pública e as universidades públicas ou privadas. Ele conta que são vários fatores para que um agente de segurança cometa o suicídio, sendo que um deles seria referente ao excesso de trabalho, relacionamento com colegas, falta de apoio da sociedade, risco de vida, burocracia e ter que lidar com presos e pessoas consideradas "de má-índole"

De acordo com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio e Prevenção (Gepesp) houve um aumento de casos de agentes da segurança pública que cometeram suicídio. O dia 10 de setembro é celebrado o dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Associada a essa data, desde 2015, a Campanha Setembro Amarelo movimentava várias regiões do Brasil, sendo que surgiu sob iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

Desta forma, entendemos que este Projeto de Lei reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser aprovado pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.




III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, voto **favorável** ao Projeto de Lei nº 833/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei 833/2019 - Parecer nº 068/2019/CSPC	
Reunião da Comissão em 16 / 10 / 2019	
Presidente: Dep. Elizeu Nascimento	
Relator: Dep. Sílvio Fávaro	
Voto Relator	
Pelas razões expostas, voto favorável , ao Projeto de Lei nº 833/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros	